

EDITAL Nº 01/2015

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2015.

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada do Departamento de Ciência da Computação (CIC) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução número 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada em sua 19ª reunião realizada em 14/05/2015 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília

1.3. Informações sobre o Programa e Curso podem ser obtidas na Internet no endereço <http://ppca.unb.br> ou via o email ppca@unb.br ou na secretaria do programa, no ICC, Módulo 14.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas 28 (vinte e oito) vagas, observando a restrição imposta no item 2.2, para servidores públicos do quadro permanente da Fundação Universidade de Brasília (FUB) que atuem em tecnologia da Informação (TI), em órgãos com competência regimental em tecnologia da informação, inclusive com respeito ao sigilo e à segurança da informação, ou para profissionais externos à FUB que atuem em órgão de TI ou de gestão de risco, e que sejam servidores públicos ou empregados, de uma instituição ou empresa, seja ela pública ou privada.

Área de Concentração e Linha de Pesquisa:

Área de Concentração em Computação Aplicada: 28 (vinte e oito vagas)

Linha de Pesquisa em Engenharia de Software: 13 (treze vagas)

Linha de Pesquisa em Gestão de Risco: 15 (quinze vagas)

2.2 As vagas oferecidas estão distribuídas por Linhas e Temas de Pesquisa (Anexo I). Cada área de pesquisa poderá delimitar um número máximo de candidatos a serem aceitos segundo o limite de sua capacidade para supervisão e orientação de alunos, mesmo que isso implique a aceitação de um número de candidatos menor do que aquele definido no item 2.1

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, para o segundo Período Letivo de 2015, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 10/06/2015 a 08/07/2015, no horário das 09h às 12h e das 14h às 19h, no seguinte endereço: Departamento de Ciência da Computação, Prédio CIC/EST, entre o Pavilhão João Calmon e o Centro Comunitário Athos Bulcão, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, CEP 70910-900 Brasília-DF.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, nesse caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se somente candidatos residentes no Brasil.

EDITAL Nº 01/2015

3.4. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.4.1. Ficha de inscrição (Anexo II), devidamente preenchida em modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e no endereço <http://ppca.unb.br>.

3.4.2. Pré-Projeto de Dissertação conforme estabelecido no item 4.2.2, em uma via, versando sobre um dos temas relacionados às linhas de pesquisa do Programa (Anexo I).

3.4.3. Cópias autenticadas do Diploma de Graduação e, quando pertinente, de Pós-Graduação, e cópias do(s) respectivo(s) Histórico(s) Escolar(es), emitidos por instituições credenciadas pelo MEC.

3.4.4. Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes de toda a produção técnica e científica e da atuação profissional listada no currículo.

3.4.5. Carta do dirigente do órgão ou empresa à qual o candidato está vinculado, explicitando o compromisso de liberação para que o servidor ou empregado possa se ausentar de sua unidade de trabalho, nas sextas-feiras e sábados, durante 24 (vinte e quatro) meses, e a aprovação do tema do Pré-Projeto de Dissertação, para empreender estudos em nível de mestrado, conforme modelo no Anexo III.

3.4.6. Cópias dos seguintes documentos pessoais: Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física; Certificado de Reservista ou documento comprobatório equivalente (para os candidatos do sexo masculino), Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou de quitação das obrigações junto à justiça eleitoral.

3.4.7. Duas fotos 3x4 recentes e coloridas.

3.4.8. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos por meio de emissão de GRU, com unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4410. A GRU pode ser emitida por meio do site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. É obrigatória a indicação do número de referência e da identificação do candidato.

3.4.9. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção apenas para os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília. No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: CPF, Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.7. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

EDITAL Nº 01/2015

4.2.1. **Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar.** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, inclusive histórico escolar. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2. **Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação (PPD).** O Pré-Projeto de Dissertação deve abordar a realização de investigações científicas ou tecnológicas, focadas em problemas com os quais o candidato se defronta em suas atividades profissionais, na área de atuação do Programa. O Pré-Projeto de Dissertação deve ser composto dos seguintes itens: Título e indicação da linha de pesquisa escolhida, Introdução, Justificativa (da escolha do objeto de estudo e sua importância para a instituição onde o candidato trabalha), Objetivos (geral e específicos, com definição e delimitação do objeto de estudo), Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto de Dissertação deve ter entre 5 a 8 páginas, no formato A4, com espaçamento 1,5 linhas, com fonte *Times New Roman* 12. Na capa deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto e a linha e tema de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. O objeto de estudo deverá estar relacionado aos temas vinculados (Anexo I) à linha de pesquisa pela qual o candidato optar.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.1. **Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar.** Essa etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Os aspectos avaliados no currículo Lattes serão a formação em nível de graduação e pós-graduação; a formação continuada (eventos que organizou ou dos quais participou); a produção técnica e científica; e a atuação profissional. No Anexo V do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo Lattes, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos.

5.1.2. **Avaliação do Pré-projeto de Dissertação.** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 50 (cinquenta) pontos. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, atualidade e relevância da bibliografia; viabilidade do projeto; o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação e a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção e será atribuída uma nota de acordo com os critérios de pontuação constantes do Anexo V.

5.1.2.1. A nota de cada membro da Comissão de Seleção será a soma dos pontos atribuídos aos quesitos conforme Anexo V. A Nota Final da Avaliação do Pré-projeto de Dissertação será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar: peso 4 (quatro)
- Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação: peso 6 (seis)

6.2. Serão considerados **aprovados** apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 60 (sessenta) pontos.

6.3. Serão **selecionados** aqueles candidatos aprovados que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas neste Edital.

EDITAL Nº 01/2015

6.4. Caso haja desistência formal de candidato selecionado, poderá a Comissão de Seleção chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior na respectiva linha de pesquisa, se houver.

6.5. Em caso de empate no último lugar de classificação de cada linha de pesquisa, a Comissão de Seleção observará os seguintes critérios de desempate:

6.5.1. Maior nota obtida no item Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação.

6.5.2. Idade do candidato (preferência para o candidato com mais idade).

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são apresentadas no cronograma a seguir:

DATA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
10/06/2015 a 08/07/2015	Período de inscrições	De 09h às 12h e de 14h às 19h
13/07/2015 (data provável)	Divulgação do resultado preliminar das etapas e da classificação final	Até as 09h
14/07/2015	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado.	Até as 09h
14/07/2015	Divulgação do resultado final das etapas e da classificação final	Até as 14h

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local disponível no endereço indicado no item 3.1 e na Internet no endereço <http://ppca.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos **somente por vício de forma**) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi/recurso_pos.pdf e na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

EDITAL Nº 01/2015

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado. Os candidatos **selecionados** deverão enviar documento de confirmação de matrícula, conforme modelo constante no Anexo IV.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução por via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4. O critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://ppca.unb.br>.

9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação, ao qual se inscreve, disponível no endereço <http://ppca.unb.br>.

Brasília, DF, 01 de junho de 2015.

Prof. Dr. Marcelo Ladeira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada
Departamento de Ciência da Computação
Universidade de Brasília

EDITAL Nº 01/2015

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHA DE PESQUISA E TEMA

As vagas oferecidas estão distribuídas por Linha de Pesquisa, da seguinte forma:

Linha de Pesquisa em Engenharia de Software: 13 (treze vagas)

Linha de Pesquisa em Gestão de Risco: 15 (quinze vagas)

As vagas estão ligadas às áreas de pesquisa nas quais existe viabilidade e disponibilidade para supervisão pelos orientadores credenciados no programa para o segundo semestre de 2015. Para o presente edital os temas de pesquisa com vagas disponíveis são:

Linha de Pesquisa em Engenharia de Software: 13 (treze vagas):

5 (cinco) vagas para

- linhas de produtos de software, técnicas avançadas de modularização / suporte lingüístico para modularidade de software
- métodos quantitativos para avaliar produtividade de desenvolvimento e atributos de qualidade de projeto, arquitetura e código fonte
- segurança da informação
- PD&I em software
- certificação de tecnologia nacional em software
- tendências tecnológicas em tecnologia da informação
- visualização e processamento de imagens;
- robótica

8(oito) vagas para

- algoritmos evolutivos e aprendizado de máquina
- análise de dados; descoberta de conhecimento; mineração de dados ou de textos
- análise de rede social; análise de sentimento
- big data
- bancos de dados, estruturas de armazenamento de dados, armazenamento associativo
- dados abertos (principalmente governamentais); web semântica; ontologias e ontologias probabilísticas

Linha de Pesquisa em Gestão de Risco:

15 (quinze vagas) para

- estratégias de gestão de risco baseadas na norma ISO 31000:2009
- sistemas de gestão proativa de riscos
- integração do processo de gestão de risco com processos organizacionais
- auditoria baseada em riscos

EDITAL Nº 01/2015

- gestão de risco, técnicas e ferramentas de avaliação de risco
- avaliação de risco em modelos de previdência ou financeiro.
- modelos para mitigação de riscos operacionais
- métodos quantitativos para gestão de riscos
- gestão de riscos financeiros
- maturidade em gestão de risco
- ferramentas da qualidade para mitigação de riscos em serviços de TI
- gestão da continuidade de negócios

EDITAL Nº 01/2015

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Parecer da Comissão
Homologado:

1. Selecione uma linha de pesquisa:

Engenharia de Software

Gestão de Risco

Sim

Não

2. Dados pessoais:

Nome: _____

Data de Nascimento _____ Cidade _____ Estado _____

Sexo _____ Estado Civil _____ Identidade _____

Filiação _____

CPF _____ Identidade Funcional _____

3. Endereço:

Logradouro _____

CEP _____ Cidade _____ Estado _____

Telefone (residencial e celular) _____

E-mail _____

4. Endereço profissional

Instituição _____

Unidade/Órgão _____

Logradouro _____

CEP _____ Cidade _____ Estado _____

Telefones _____

E-mail institucional _____

5. Tema de Pesquisa (Anexo I): _____

Brasília-DF, ____ de junho de 2015

Assinatura

Checklist(a ser preenchido pela Secretária do CIC ou Coordenação do PPCA)

Pré-Projeto de Dissertação

Curr. Lattes e comprovação

Cópia RG

Fotos 3x4

Cópias de diplomas

Carta de liberação

Cópia CPF

Taxa de inscrição GRU

Cópias do histórico escolar

Situação eleitoral

Situação militar

apresente em duas vias e solicite recibo na segunda via.

EDITAL Nº 01/2015

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE COMPROMISSO DE LIBERAÇÃO

Declaro que <nome do candidato sob sua coordenação>, <número de matrícula> é funcionário sob minha coordenação, lotado no <nome da unidade ou órgão que chefia>. Caso ele(a) seja **aprovado** e **selecionado** para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, no segundo semestre letivo de 2015, nos termos do Edital 01/2015-PPCA, esse servidor(a) será liberado(a) para se ausentar de sua unidade de trabalho nas sextas-feiras e sábados, durante 24 (vinte e quatro) meses, para empreender estudos em nível de mestrado e realizar investigações científicas ou tecnológicas, conforme previsto no Pré-Projeto de Dissertação denominado <título>..

Brasília-DF, ___ de junho de 2015

Assinatura

Importante:

Use papel timbrado. O nome e o cargo de quem assinar deve estar legível. Esse modelo é apenas sugestivo. Serão aceitos outros formatos desde que contenham a identificação do candidato e o compromisso de chefia hierárquica na liberação do candidato nas sextas-feiras e sábados e ciência e aprovação do tema objeto do Pré-Projeto de Dissertação.

EDITAL Nº 01/2015

ANEXO IV

TERMO DE CONFIRMAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu, _____, portador do Cadastro de Pessoa Física nº _____, solicito a efetivação da minha matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, conforme a lista de candidatos aprovados e selecionados, divulgada pela Comissão de Seleção do Edital 01/2015-PPCA.

Brasília-DF, ___de junho de 2015

Assinatura

Importante:

enviar cópia deste documento para o e-mail ppca@unb.br, para efetivação da matrícula somente em caso de APROVAÇÃO e SELEÇÃO no processo de seleção.

O não envio deste documento implica em eliminação do candidato.

EDITAL Nº 01/2015

ANEXO V

TABELAS DE PONTUAÇÃO

1. Pontuação dos itens avaliados no Currículo Lattes e Histórico Escolar

1.1. Pontuação dos itens avaliados no Currículo Lattes

Item	Pontos
Formação em nível de Graduação ou Pós-Graduação	Até 15
Formação Complementar	Até 20
Produção técnica e científica comprovada avaliada da seguinte forma: publicação de livro científico ou técnico (15 pontos), artigos ou patentes publicados (5 pontos por item, até 15 pontos), participação em eventos da área (5 pontos); apresentação de trabalhos em eventos da área (5 pontos, até 10 pontos).	Até 45
Atuação Profissional comprovada avaliada da seguinte forma: participação em projetos de pesquisa científica ou tecnológica finalizados (5 pontos, até 10), coordenação de projeto, coordenação de comissão técnica, exercício de chefia de unidade na área de TI ou gestão de risco, ou exercício de magistério em instituição de ensino superior (2 por ano ou item, até 10)	Até 20

1.2. Pontuação dos itens avaliados no histórico escolar

Média das notas ou menções nas disciplinas relevantes da área de computação e afins ajustadas para a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2. Pontuação dos itens avaliados no Pré-Projeto de Dissertação.

Item	Pontos
Contextualização e atualidade do tema; e relevância da bibliografia.	Até 25
Viabilidade do projeto (disponibilidade de orientador da UnB e aprovação do tema pela instituição do candidato)	Até 20
Conteúdo da proposta em relação ao tema de pesquisa escolhido pelo candidato, tomando por consideração questões afetas à sua área de atuação no órgão ao qual está vinculado.	Até 40
A estrutura de apresentação e a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema	Até 15